



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº 122/2013.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de **Adicional Noturno** que abaixo especifica e dá outras providências.

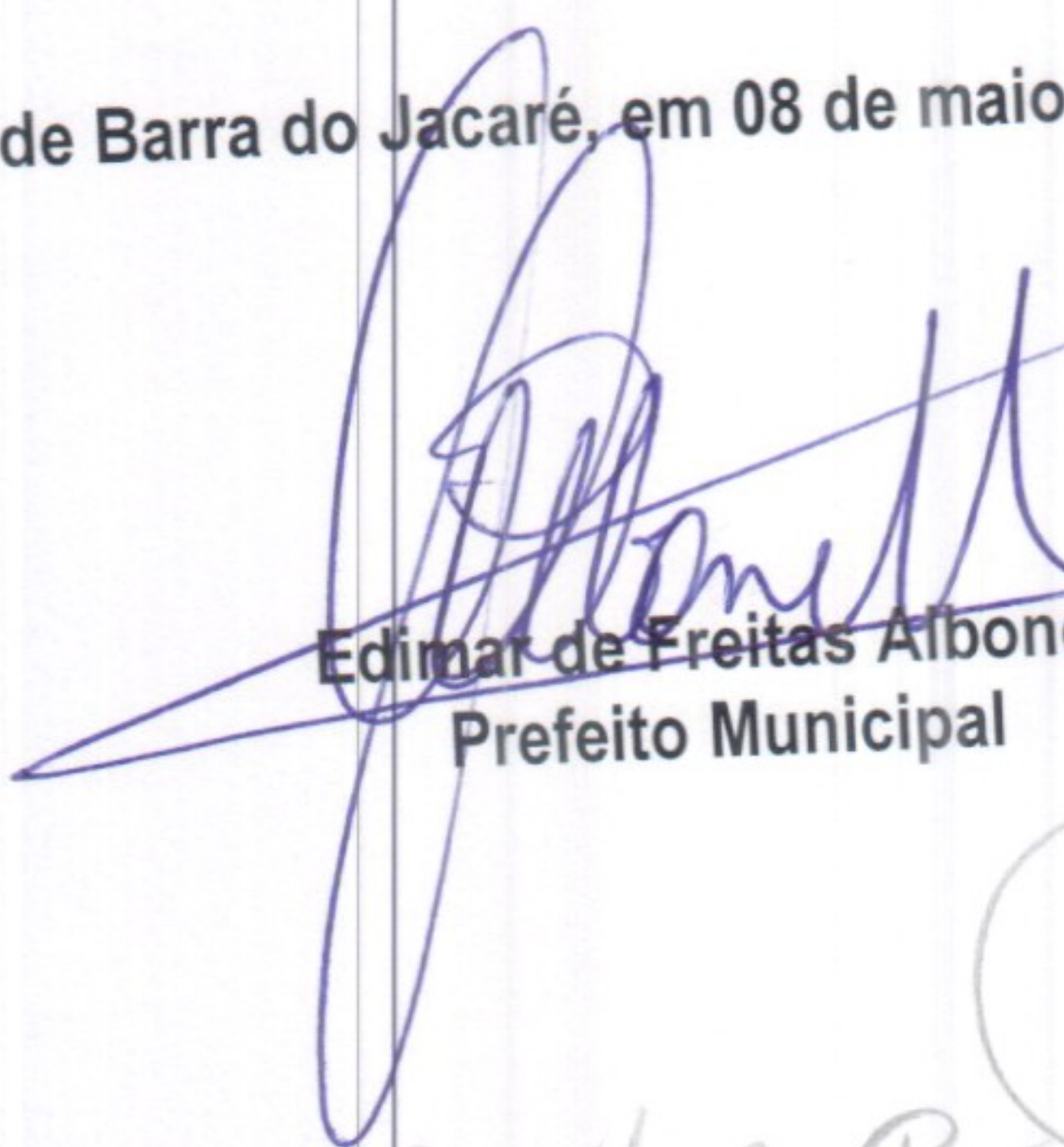
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no art. 52 e parágrafo único da Lei Municipal nº 16/93.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/05/2013, **Adicional Noturno**, aos servidores públicos municipais, Cargos de Motorista (Ambulância-Divisão de Saúde).

II – Revogam-se as disposições em contrário, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 01/05/2013.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 08 de maio de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

43  
C 035 = Carlos e  
C 209 = Wagner e  
C 208 = Valdir e  
C 207 = José Arnaldo e  
C 201 = José C. Freitas Aguiar e